Prefeitura Municipal de Arcos



Estado de Minas Geraís

Rua Getülio Vargse, 228 -Centro - Cop 35586-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.hr

LEI MUNICIPAL Nº 2.977 - 20/04/2021

DÁ DENOMINAÇÃO À TRAVESSA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se "TRAVESSA DIVINA OLINA FERREIRA" a atual "Travessa II" no Bairro Santa Efigênia, em Arcos/MG, a qual fica localizada entre a Rua Campo Belo e Rua Henrique Alves Teixeira.

Art. 2° - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Arcos, 20 de abril de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DÉ MELO

Prefeito Municipal